

DECISÃO COREN-SE Nº 47 DE 12 DE JULHO DE 2026

Homologa a Comissão de Ética do Hospital Regional de Itabaiana Dr. Pedro Garcia Moreno Filho

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 792/2025 que normatiza a criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº 758/2024, que altera o Código de Processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovada pela Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001251/2026-56;

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão de Ética do *Hospital Regional de Itabaiana Dr. Pedro Garcia Moreno Filho*, composta pelos integrantes abaixo discriminados, para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I — Enfermeiros

Manoel Jakson de Souza Silva **COREN nº 274972-ENF**

Presidente

Ana Lucia dos Santos Sampaio **COREN nº 137044-ENF**

Membro Efetivo

Tayllan Loiola Monteiro **COREN nº 330087-ENF**

Membro Efetivo

Andreia Gois Almeida **COREN nº 560532-ENF**

Membro Efetivo

Maria José Andrade Oliveira Souza Rezende **COREN nº 639089-ENF**

Membro Efetivo

Adelmo Alves de Macedo Junior **COREN nº 190280-ENF**

Membro Efetivo

Milena dos Anjos Castro Lessa **COREN nº 692337-ENF**

Membro Suplente

Fábio Oliveira Santana **COREN nº 604086-ENF**

Membro Suplente

Luciana Mendonça de Jesus **COREN nº 143308-ENF**

Membro Suplente

Quadro II e III— Técnicos e Auxiliares

Rafael Alves Vieira **COREN nº 1593115-TE**

Secretário

Maria Jussicleide de Oliveira Moura **COREN nº 509548-TE**

Membro Efetivo

Elenilda da Silva Costa Santos **COREN nº 64579-TE**

Membro Efetivo

Maria José Araújo Nunes **COREN nº 627544-AE**

Membro Efetivo

Gedielma Pereira da Silva **COREN nº 639391 -AE**

Membro Efetivo

Noelma Pereira dos Santos Costa **COREN nº 1085825-TE**

Membro Suplente

Flavia Regina dos Santos Barrientos **COREN nº 1372613-TE**

Membro Suplente

Maria Enilde da Silva Lima **COREN nº 593888-AE**

Membro Suplente

Rosivania de Almeida Santos de Moraes **COREN nº 666039-TE**

Membro Suplente

Valdilene da Conceição Santos **COREN nº 426224-AE**

Membro Suplente

Adriana Machado Gois de Jesus **COREN nº 908223-TE**

Membro Suplente

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, inciso XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 13/07/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 13/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953662** e o código CRC **EA1EA5CE**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br